15.332

MATRÍCULA Nº

15.332

03 de novembro de 1.982

Oficial Manua

982 FLS.

IMÓVEL

Uma área de terreno para construção, constituida pelo lote nº 12 da qua - dra nº 47 em Vila Aurora, nesta cidade, medindo 15,00 metros de frente - e fundos, por 40,00 mts de ambos os lados, perfazendo a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confronta - ções:- Frente para a Rua 09. (nove) pelo lado direito limita-se com o lote nº 10. pelo lado esquerdo limita-se com os lotes 13 e 14, e aos fundos limita-se com parte do lote 15. TRANSMITENTE:- ISIDORO ABILIO DE MORAES, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rio -- Branco nº 329-Vila Aurora nesta cidade, portador do RG nº 124.610-MT e do CIC nº 022.773.101-82. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 01 na matricula nº 11.050 do livro nº 02 no RGI nestas notas. A escrevente juramentada - Zilma Magalhães Barros.

R.1/15.332, em 03 de novembro de 1.982

TITULO:- compra e venda. TRANSMITENTE: ISIDORO ABILIO DE MORAES, já qualificado. ADQUIRENTE:- Dr. PAULO CEZAR DE MELLO SANTOS, brasileiro, sol teiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Lauro Melo nº 179-Parque Real- Rondonópolis-MT, portador do RG nº 3.822.272-RJ e do CIC nº-141.889.451-68. FORMA DO TITULO:- escritura de 13 de outubro de 1.982, la vrada ás fls. 42 e v/ do livro nº 02 das notas do Cartório de Paz de Vila Operária, pela Tab. Maria Alves Dias. Protoc sob nº 32.814 no RGI nestadata. VALOR:- CR\$ 650.000,00 computado na matricula nº 15.336. CONDIÇÕES: As legais. A escrevente juramentada

Av.2/15.332,em 06 de janeiro de 1.988

A requerimento de Paulo Cezar Mello Santos, datado de 06 de janeiro de - 1.988, foi feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto- da presente matricula, foi edificada a uma casa residencial com a área de 224,44 Mts2, conforme consta no Habite-se nº 289/22/12/87, expedido pela-prefeitura Municipal desta cidade. Apresentou Certidão negativa de Débito CND Série A nº 619680 PCND nº 002/88, expedida pelo IAPAS em 06 de janeiro de 1.988. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero.

R.3/15.332 em 03 de junho de 1988

TITULO:-compra e venda. TRANSMITENTE:-PAULO CEZAR DE MELLO SANTOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cedula de identidade RGnº 3.822.272-RJ e CPF nº 141.889.451-68, residente nesta cidade à Rua 09 - quadra 47- lote-12-Vila Aurora. ADQUIRENTE:- EDISON LUIS CAVALCANTI GAR CIA, brasileiro, solteiro, Agropecuarista, portador da cedula de identidade RG nº 511.827-SP e CPF nº 181.476.741-04, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Estevan nº 613- Centro, nesta cidade. FORMA DO TITULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obriga-ções e hipoteca de 31 de maio de 1988, com carater de escritura publica, na forma do art.61 e seus paragrafos da lei nº 4.380 de 21 de agosto de" 1964, alterada pela lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966. Protoc. sob nº"" Cont. Vº...

GROSSO

MATO

ESTADO

MA	TD	íci	<i>       </i>	AIO
IVIA	IN	ILL	ILA	IVY

15.332

de 1982

FLS. 7 vº

66.992, no RGI nesta data, VALOR:-Cz\$ 7.095. 4B7,50. CONDIÇÕES:-As legats MARIA CELIA/LIMA BOTERO. A escrevente juramentada

Av.4/15.332 em 03 de junho de 1988

Na transação objeto do R.3, desta matricula, foi pago o imposto de transmissão na importancia de Cz\$ 56.763,50, conforme documento de arrecada-ção-DAR, datado de 03/06/1988. Apresentou quitação Municipal nº 1.005/8 CELIA LIMA BOTERO.

R.5/15.332 em 03 de junho de 1988

Cancelada

ONUS:-Hipoteca de lº grau.DEVEDOR:- EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA, acima qualificado. CREDOR - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com CGC/MF sob nº 00. 360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF e filial em Mato Grosso.FORMA " DO TITULO: - Contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca de 31 de maio de 1988. Protoc. sob nº 66.9 92, no RGI nesta data. VALOR DA DIVIDA:-Cz\$ 5.676.350,00. OTN:-5.000.000 00. Valor da Garantia: - Cz\$ 7.147.660,00. OTn: -6.296.00007.Plano Reajuste/Sist.Amortz.:-PES/SFA. Epoca de reajuste das prestações:-Equivalencia Salarial. Vencto.da prestação:-06/88. Prazo em meses:-240. Taxa anual de" juros:-nominal:- 10,5000%. Efetiva:-11,0203. Encargo inicial:-Prestação-Cz\$ 65.172,27.Seguros:-Cz\$ 7.824,65.FCVS.:-TCA:--Total da prestação:-Cz\$ 72.996,92. CONDIÇÕES:-As demais condições são as constantes do contrato" objeto deste registro que fica arquivado neste cartório. A escrevente ju ramentada MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.6/15.332, em 25/07/2002. Prenotação nº 135.144 em 23/07/2002. ARRESTO: Por determinação do MM. Juiz Substituto da 8º Vara Cível desta Comarca, Dr. José Luiz Leite Lindote, contida no Oficio nº 229/00, datado de 18/08/2000 e Auto de Arresto datado de 23/07/2002, extraído dos autos nº 077/2001 de Execução Fiscal, processado pelo Juizo da 9º Vara Civel desta Comarca, promovido pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT contra PAULO CEZAR DE MELLO SANTOS, foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da divida no valor de R\$ 3.036,82. A Escrevente Juramentada パリノノンMARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/15.332, em 02/08/2007. Prenotação nº 179.973 em 16/07/2007. Canc. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 09/05/2007, extraido dos autos n° 2005/1180 de Execução Fiscal, processado pelo Juizo da 1° Vara da Fa~ zenda Pública desta Comarca, promovido pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra EDISON LUIZ CAVALCANTE GARCIA, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da divida de R\$ 5.596,39. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Maria célia lima botero.

Av.8/15.332, em 30/05/2011. Prenotação nº 221.816, em 17/05/2011. CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO: Pela Escritura Pública de Aditamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dividas, lavrada em 01 de junho de 2004, às fls. 001 do livro nº 2489-E do 1º Oficio de Notas e Protesto de Brasilia-DF, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade juridica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/73, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29/04/04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e

continuação da MATRÍCŬLĂ Nº

15.332

1982 03 de nov

**FLS** 

1 A

IMOVEL : Federal, em Brasília, Distrito inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com a interveniência da UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16 de outubro de 2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força do que dispõe a Lei nº 8.036, de 11/05/90, do Fundo de Apoio à População de Habitações para a População de Baixa Renda -FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e com fulcro nos arts 7°, 9° e 10° da Medida Provisória n° 2.196-3, de 24/08/2001, CEDE e TRANSFERE à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26/06/2001, alterado pelo Decreto nº 4.114, de 06/02/2002, com sede em Brasilia, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1° Sub loja, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, todos os direitos creditórios, adquiridos no R.5 da presente matricula, no valor de R\$ 161.196,35, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da citada escritura. Emolumentos R\$ 2.581,20. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/15.332, em 30/05/201/1. Prenotação nº 221.817, em 17/05/2011. CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora registrada sob nº 7, desta matrícula, conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, extraído dos autos nº 1180/2005 de Execução Fiscal - Código: 354140, passado aos 13/05/2011, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública desta comarca, Dr. Valdin de Almeida Muchagata. Emolumentos R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada | \(\int \int \rightarrow \mathbb{MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/15.332, em 28/07/2011. Prenotaçãø sob n. 224.131, em 20/07/2011. CANCELAMENTO DE ARRESTO: Fica cancelado o arresto registrado sob o n. 6, na presente matricula, conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto, datado de 15/06/2011, extraído do processo n. 5195/2003 (número antigo 077/2001) - código: 283031 de Execução Fiscal, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública desta comarca, Dr. Valdir de Almeida Muchagata. Emolumentos R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada  $\sqrt{fe}$  MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.11/15.332, em. 28/07/2011. Prenotação sob n. 224.132, em 20/07/2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob n. 5, na presente matrícula, conforme autorização contida na Carta de Adjudicação expedida em 24/09/2010, nos autos de Execução Extrajudicial do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obri-Emolumentos: R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada gações e Hipoteca. *lelio*maria celia lima botero.

R.12/15.332 em 28/07/2011. Prenotação sob n. 224.132, em 20/07/2011. ADJUDICAÇÃO: Na Carta de Adjudicação passada aos 24/09/2010, extraída dos autos de Execução Extrajudicial do Contrato de Empréstimo celebrado em 31/05/1988, entre a Caixa Econômica Federal - CEF e Edison Luis Cavalcanti Garcia, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 511.827-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 181.476.741-04, requerida pela APEAL - Crédito Imobiliário S/A, na qualidade de Agente Fiduciário, contra o proprietário, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 256730, foi adjudicado, pelo valor de R\$ 409.278,01, em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGE-A, empresa pública criada e com estatuto aprovado pelo Decreto n. 3.848 de 26/06/01, com sede em Brasilia-DF, na SBS Q4 Lote 03/04, Edificio Anexo do prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF

MATRÍCULA Nº

15.332

03 de novembro

**FLS** 1

IMÓVEL

sob n. 04.527.335/0001-13. Foi apresentada em anexo a Guia de ITBI sob 1021/2011 - DAM 4922670/2011, paga no valor de R\$ 8.185,56, em 30/03/2011, calculado 2% sobre R\$ 409.278,01, constando no verso a Certidão Negativa n. 2447/2011, passada em 17/05/2011, pela Secretaria Municipal de Finanças. Emolumentos: R\$ 2.581,20. A Escrevente Juramentafolib Maria Célia Lima Botero.

## 1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS Dalva Dornela Lima de Almeida Tabeliã Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Rondonópolis-MT, 26 de março de 2021. Código do(s) Ato(s): 176,177 Selo Digital: BOD 04664 Valor: 31,50 Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos Válido por 30(trinta) dias



## ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado: Cléia Lucia Moura Santos Escrevente Juramentada

Versão: V3 Número de série: 62012103225de6f5 Algoritmo de assinatura: sha256RSA Algoritmo de hash de assinatura: sha256 Emissor: CN = AC SOLUTI Multipla v5 OU = AC SOLUTI v5 O = ICP-Brasil C = BR Válido a partir de: terça-feira, 23 de março de 2021 15:04:00

Válido até: sábado, 23 de março de 2024 15:04:00